



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017

Edição 1.181  
06 Páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

**PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000  
Fone: 42 3446-8000  
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br  
Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski**

**Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler**

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes  
Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau  
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski  
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda  
Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin  
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo  
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula  
Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini  
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani  
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk  
Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos  
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br  
Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente  
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário  
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário  
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak  
Vereadora: Carina Gasparim Rampi  
Vereador: Cezar Augusto Schirlo  
Vereador: Luciano Marcos Antonio  
Vereador: Anderson Alexandre Lemos  
Vereador: José Pereira Neto  
Vereador: Iroszlau Woruby  
Vereador: Valdir Bini  
Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 563/2017

*Concede Gratificação a servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo sob nº 3750/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o Adicional de Função "AF-3", no percentual de 10% (dez por cento) concedido ao servidor **Marcos Miroel Teixeira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 09 de agosto de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 564/2017

*Concede Incorporação de Função Gratificada na remuneração a servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 169 da Lei Municipal nº 1975/2012 e conforme o protocolado sob nº 3750/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica incorporado o percentual de 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro por cento) na remuneração do servidor **Marcos Miroel Teixeira**, ocupante do cargo efetivo de *Motorista*, tendo em vista o servidor ter ocupado função gratificada, conforme demonstrado em documentos e cálculos de percentuais anexos ao protocolo nº 3750/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 09 de agosto de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 565/2017

*Concede Gratificação a servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando que o servidor desempenha função de Médico Perito da Secretaria Municipal de Saúde;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função "AF-1", no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor **Carlos Magno de Freitas Ferreira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Médico Clínico Geral*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 09 de agosto de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 566/2017

*Concede Gratificação a servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do



Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando que a servidora responde pelo núcleo de compras, licitações e assessoramento na Secretaria Municipal de Saúde;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Caroline Louize da Fonseca Silva Portela**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico em Licitações*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de agosto de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 567/2017

*Concede Gratificação a servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando que a servidora desempenha a função de Diretora de Atenção Primária na Secretaria Municipal de Saúde;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Camila Szymanski Tluski Siqueira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Enfermeira*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de agosto de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 568/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o Adicional de Função "AF-3" no percentual de 20% (vinte por cento), para 40% (quarenta por cento) "AF-2", concedido ao servidor **Amauri Ortiz Mosquer**, ocupante do cargo efetivo de *Agente Operacional*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de agosto de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 569/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o Adicional de Função "AF-2" no percentual de 40% (quarenta por cento), para 50% (cinquenta por cento) "AF-2", concedido ao servidor **Carlos Alberto Mielnik**, ocupante do cargo efetivo de *Agente de Máquinas e Veículos*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de agosto de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### CONCURSO PÚBLICO

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 14/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 161/2017 de 22/02/2017, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no **dia 17/08/2017 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

#### CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
50	15903469	Rosa Kurhan

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 10 de agosto de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### LICITAÇÕES

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2017 Contrato: 482/2017

Motivação: artigo 25, III da Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** Contratação do Grupo Folclórico Ucraniano Brasileiro Vesselka para apresentação em datas diversas.  
**Contratada:** GRUPO FOLCLORICO UCRANIANO BRASILEIRO VESSELKA



**Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**Data:** 08 de Agosto de 2017.

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2017**

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico para execução do projeto "Entrega consciente para adoção" da Vara da Infância e Juventude, do Fórum de Prudentópolis, através dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 1.816,00 (um mil oitocentos e dezesseis reais).

**DATA:** 23 de Agosto de 2017, às 13h30m

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Departamento de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2017**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV5500020150002.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 252.525,94 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).

**DATA:** 25 de Agosto de 2017, às 08h30m

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Departamento de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2017**

**OBJETO:** Aquisição de tubos de concreto de 2,00x1,00 metro, para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais das vias públicas do Município de Prudentópolis.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

**DATA:** 23 de Agosto de 2017, às 09h30m

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Departamento de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2017**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados aos programas atendidos pela Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 95.616,98 (noventa e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

**DATA:** 24 de Agosto de 2017, às 13h30m

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Departamento de

Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2017**

**OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) caminhonetes pequenas, novas, destinadas à Secretaria de Transportes e Infraestrutura e 02 (duas) caminhonetes grandes, novas, destinadas às Secretarias de Meio Ambiente e Administração.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 394.066,00 (trezentos e noventa e quatro mil e sessenta e seis reais).

**DATA:** 28 de Agosto de 2017, às 08h30m

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Departamento de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017**

**OBJETO:** Concessão de Uso de Bem Público, de dois quiosques situados na Praça Firmo Mendes de Queiroz.

**VALOR MÍNIMO MENSAL ESTIPULADO PARA CADA QUIOSQUE:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**DATA:** 18 de setembro de 2017, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 256/2017  
Pregão Presencial nº 082/2017**

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Simão Cirineu Aqsenen & Cia Ltda

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalendo a aproximadamente 5,1% do valor contratual, acrescendo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und. de medida	Qtd a ser acrescida	Preço unit.	Preço total
64	Pneu 225/75 R 16, qualidade Goodyear ou superior, certificação INMETRO, garantia mínima de 05 (cinco) anos.	HIFLY - SUPER2000	UNID	4	500,00	2.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 04 de agosto de 2017.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 345/2017  
Pregão Presencial nº 137/2017**

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Promix Produções e Eventos Ltda.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica o valor do contrato aditivado em 25% (vinte e cinco por cen-



to), no montante de R\$ 1.537,50 (Mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 10 de Agosto de 2017.

#### **Extrato Contrato 394/2017 Pregão Presencial 117/2017**

**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para competições e treinamentos nas diversas modalidades esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes e Recreação.

**Adjudicatária:** **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME.**

**Valor:** R\$ 9.778,50 (Nove mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

**Data:** 14 de julho de 2017.

**Vigência:** 14 de julho de 2018.

#### **Extrato Contrato 486/2017 Pregão Presencial 175/2017**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e para consumo interno das Secretarias de Administração, Esporte, Cultura, Turismo, Educação, Transporte e Infraestrutura e Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico e Defesa Civil.

**Adjudicatária:** **OSMAIR RODRIGUES ME.**

**Valor:** R\$ 31.475,20 (Trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

**Data:** 09 de agosto de 2017

**Vigência:** 09 de agosto de 2018.

#### **Extrato Contrato 485/2017 Pregão Presencial 175/2017**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e para consumo interno das Secretarias de Administração, Esporte, Cultura, Turismo, Educação, Transporte e Infraestrutura e Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico e Defesa Civil.

**Adjudicatária:** **MNC ALIMENTOS EIRELI- EPP.**

**Valor:** R\$ 12.819,25 (doze mil oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)

**Data:** 09 de agosto de 2017

**Vigência:** 09 de agosto de 2018.

#### **Extrato Contrato 484/2017 Pregão Presencial 175/2017**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e para consumo interno das Secretarias de Administração, Esporte, Cultura, Turismo, Educação, Transporte e Infraestrutura e Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico e Defesa Civil.

**Adjudicatária:** **MERCITTA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**

**Valor:** R\$ 38.003,50 (Trinta e oito mil e três reais e cinquenta centavos).

**Data:** 09 de agosto de 2017

**Vigência:** 09 de agosto de 2018.

#### **Extrato Contrato 483/2017 Pregão Presencial 175/2017**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e para consumo interno das Secretarias de Administração, Esporte, Cultura, Turismo, Educação, Transporte e Infraestrutura e Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico e Defesa Civil.

**Adjudicatária:** **LE COMERCIAL LTDA ME**

**Valor:** R\$ 8.274,57 (oito mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

**Data:** 09 de agosto de 2017

**Vigência:** 09 de agosto de 2018.

#### **Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2017 Contrato: 487/2017**

**Motivação:** **artigo 25, I da Lei nº 8.666/93.**

**Objeto:** Aquisição de refeições típicas da FENAFEP (buffet e feijoada com acompanhamentos e bebidas gaseificadas tipo cola), destinadas às autoridades e equipes de trabalho durante a VII FENAFEP – Festa Nacional do Feijão Preto.

**Contratada:** **GENTIL BORSA ME**

**Valor:** R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

**Data:** 10 de Agosto de 2017.

**Vigência:** 60 (sessenta) dias.

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº. 033/2017**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis Lei 1.975 de 27/06/2012 e suas alterações posteriores...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a Servidora **LILIANE LAVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria desse Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 03/06/2017 a qual deverá gozá-las a partir de 14 de agosto de 2017 à 28 de agosto de 2017, com retorno a suas atividades em 29 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2017.

**Vereador Marcos Roberto Lachovicz**  
Presidente da Câmara Municipal





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)